



LIDO
Em 07 / 03 / 07
[Signature]
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

PR 23 / 2007

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº (Do Deputado Rôney Nemer e outros)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à MEIA DIRETORIA E CCV
Em 07/03/07
[Signature]
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Assessoria de Plenário

**Acrescenta Dispositivo no, Título II,
Capítulo I, do artigo 13, Inciso II, alínea
"e", do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 23 / 2007
FIS. Nº 01 *[Signature]*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **resolve:**

Art. 1º - Acrescenta a alínea "e" ao inciso II do artigo 13, com a seguinte redação:

"Art. 13...

...

II ...

...

e) optar por outra remuneração que não seja o subsídio de parlamentar".

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição em comento cuida tão somente de vedar ao servidor público eleito Deputado Distrital, a opção

[Signature]
Wagner de Paula

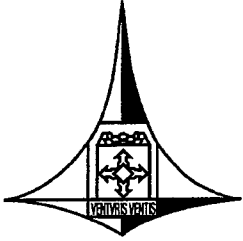
[Signature]

[Signature]

[Signature]
Rôney Nemer

[Signature]
Rôney Nemer

[Signature]
Deputado Rôney Nemer



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

de escolha entre a sua remuneração de origem e o subsídio pelo exercício parlamentar, em razão da percepção de ambos ser inacumulável.

Hoje para a situação, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, é aplicado os dispositivos do art. 94 da Lei nº 8.112/90, consubstanciado em parecer da sua Procuradoria-Geral, por trata-se de caso analógico.

Pela importância que se reveste o assunto, seria de todo prudente o acréscimo proposto, passando a Câmara Legislativa a regulamentar o assunto interna *corporis*.


Por todo o exposto, conclamo aos demais pares apoio na aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em de de 2007



RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 23 2007
Fis. N.º 02



DEP. BERNALDO PONTES


Regina de Paula


Rogério


A. Gomes


P. PASSOS


F. FORTES